

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2897 - 44 Pág(s)

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 18824/2025 - DISPENSA DIRETA Nº 08/2025

### PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizou DISPENSA DIRETA, para contratação empresa especializada que forneça combustível (gasolina) para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Largo, no período 12 meses, (podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021) amparo legal art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação sem disputa de empresa especializada que forneça combustível (gasolina) para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme tabela constante abaixo;

| ITEM   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO | VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------------|------------------------------------------|
| 103212 | Gasolina comum - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios. | 5.000,00   | LITRO   | 1,6                           | R\$ 35.000,00                            |

### FORNECEDOR

AUTO POSTO LEAL II LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.117.573/001-01, com sede na Rua Centenário, 1695, Centro – Campo Largo /PR, CEP: 83.601-000.

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DIRETA

A dispensa de licitação direta se justifica pela necessidade de aquisição imediata de gasolina para abastecimento da frota de veículos, em razão da paralisação dos serviços essenciais.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2897 - 44 Pág(s)

## FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Com base no levantamento de mercado e considerando os preços constantes de bancos de dados públicos-tabela ANP.

## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Item nº 18 disponível para consulta <https://pncp.gov.br/app/pca/01653199000110/2025>

## HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Razão da escolha do contratado se dá pelo fato de que a empresa AUTO POSTO LEAL II apresentou o maior percentual de desconto dentre as propostas, sendo assim a proposta mais vantajosa para a contratação.

## DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência é até 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021.

## DOTAÇÃO

01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.30.01.02 (Gasolina) que pode ser destinada ao pagamento de gasolina no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

**RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS**

**Agente de Contratação**

**Portaria 41/2024**

**Campo Largo, 18 de março de 2025.**

